

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE RATEIO N º 134/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palotina, portadora do CPF nº 369.293.959-00 e RG n.º 1.182.771-3, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MARECHAL**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.814/0001-24, com sede administrativa na Rua Espírito Santo, nº 777, Centro – Município de MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, neste ato representado pelo seu **MÁRCIO ANDREI RAUBER**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 015.432.229-60 e RG nº 4.427.623-2 SESP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 130/2023, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 134/2023 que era de R\$ 4.179.727,21 (Quatro milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e sete reais, vinte e um centavos), fica reduzido em R\$ 255.343,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais, cinquenta centavos) passando a totalizar R\$ 3.924.383,71 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais, setenta e um centavos), tendo como referência os valores contidos no anexo I deste termo.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

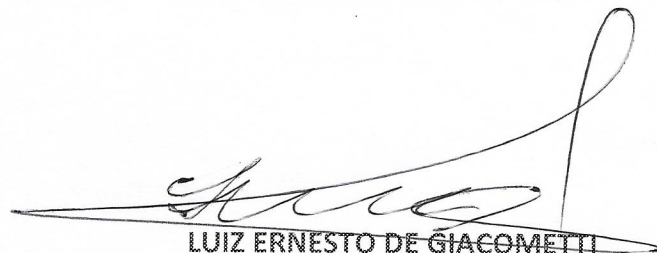
E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 27 de Dezembro de 2023.



MÁRCIO ANDREI RAUBER

CONTRATANTE




LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º 
Nome: **MARCIANE MÁRIA SPECHT**
CPF: **003.926.889-64**
Secretária de Saúde
Port. 006/2017 – 02/01/2017

2º 
Nome: **Marcelo Mateus Müller**
CPF: **026.872.649-38**
Assessor Especial de Sec. - SMSA